



LEI Nº 1.215 DE 12 DE MAIO 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro Público.

A câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como **Rua José Rodrigues da Silva**. A rua, localizada na comunidade Ponte dos cachorros, tendo seu início na “ponte dos cachorros”, saída da ponte em direção ao distrito de Mirantão, até a entrada da fazenda Águas Claras, com o nome de **Rua José Rodrigues da Silva**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bocaina de Minas 09 de Junho de 2021

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal